



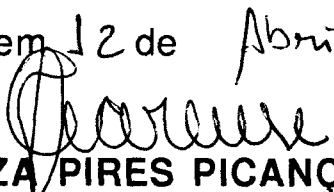
**PORTARIA Nº 100 /2012 – SEAD.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

**R E M O V E R:**

Servidor : **Elaine Cristina Sousa da Silva**  
Assistente Administrativo  
Quadro : Estadual  
Da : Secretaria de Estado da Administração – SEAD  
Para : Procuradoria-Geral do Estado – PGE  
Processo : Protocolo Geral nº 21532/2012.

Macapá-AP, em 12 de Abril de 2012.

  
**MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE**  
Secretária de Estado da Administração